



Vencimento-base	R\$1.800,00
Vagas	01 Contratação Imediata
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Ensino Técnico em Administração ou Contabilidade (10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1 , sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos; Alinhamento Missão, Visão e Valores da entidade.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) / 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Gerenciar e contatar as empresas parceiras do Programa de Aprendizagem Profissional, emitindo boletos atualizados para as mesmas;
- Manter atualizados e sistematizados os cadastros das empresas fornecedoras;
- Apoiar e executar atividades direcionadas pelos setores de recursos humanos e financeiro da entidade;
- Prestar assistência ao RH no acompanhamento, levantamento e fechamento de folha de pagamento, ponto eletrônico, programação e controle de férias e atestados;
- Prestar assistência ao RH nos processos de admissão e demissão de colaboradores;
- Prestar assistência ao RH no registro, organização e atualização dos documentos dos colaboradores;
- Preparar relatórios (turn-over, absenteísmo, horas extras, recebimentos);
- Apoiar o setor financeiro no deferimento/indeferimento das solicitações de recursos;
- Providenciar no mínimo três orçamentos para aquisição de materiais;
- Providenciar a atualização dos documentos da entidade (certidões, registros dos conselhos, CEBAS, entre outras);



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

- Apoiar no mapeamento das necessidades e levantamento de prestadores de serviço para manutenção e reparados nas unidades;
- Visitar as unidades da entidade, sempre que necessário;
- Acompanhar a entrega de materiais nas unidades;
- Apoiar na auditoria, fiscalizando a conservação dos equipamentos de trabalho;
- Apoiar nos projetos de acompanhamento aos educandos;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **04/08/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Técnico em Contabilidade/Administração;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Técnico em Contabilidade e/ou Administração;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional mínima de 06 meses no cargo ou desenvolvimento de ações compatíveis às atribuições do cargo;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior a 8 horas, conforme item 1.1 do Edital;

- 4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo contará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1. A Análise Curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para o cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data de **05/08/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **12/08/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O Contrato de Trabalho para Auxiliar Administrativo é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Gerencia Geral de Projetos Sociais.